

PORTARIA FMSC N.º 8, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a dispensa de Função Gratificada (FG-Responsável Técnico) ao empregado Filipe Ferrão Rosetti

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sr. Gilberto Barichello, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art. 1º. Dispensar da Função Gratificada (FG-Responsável Técnico) o empregado FILIPE FERRAO ROSETTI a contar de 14/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois (10.02.2022)

Gilberto Barichello
Diretor Presidente